autuado por Antonio Isoldi Caleari em 04/08/2026 14:01:41.

Of. PR-DL 106/2026

Jundiaí, em 30 de junho de 2026

À
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminho, por cópia anexa, a Moção N° 253, de minha autoria, aprovada na 60.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Eventual resposta a esta moção deverá ser encaminhada para o e-mail secretaria@jundiai.sp.leg.br

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

Edicarlos Vieira
Presidente

Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA
Data: 01/07/2026 10:16

cris

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 011D-1941-3E21-18FE

Pág. 1/1 - PR/DL nº 106/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA

Matéria DOCREC 982/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=752239.

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

APROVADO(A)
60ª Sessão Ordinária - 30/06/2026
Presidente: EDICARLOS VIEIRA

MOÇÃO Nº 253/2026

APELO aos Presidentes das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo para que realizem audiências públicas e debates legislativos sobre segurança, fiscalização e regulamentação de esportes radicais e atividades de aventura de alto risco.

Considerando o acidente fatal ocorrido durante atividade de salto em altura no município de Limeira/SP, fato que reforçou a necessidade de ampliar o debate sobre segurança e prevenção de acidentes em atividades de aventura e esportes radicais;

Considerando que tais atividades são desenvolvidas nos municípios e demandam atenção quanto ao cumprimento de normas técnicas, à gestão de riscos, à fiscalização e à proteção da integridade física dos praticantes;

Considerando a importância de que as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo promovam, em seus respectivos municípios, audiências públicas, reuniões técnicas e debates legislativos sobre as condições de segurança, fiscalização, regulamentação e conformidade normativa das atividades de aventura e dos esportes radicais de alto risco, com a participação de representantes do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Conselhos Profissionais, operadores do setor, especialistas, Ministério Público e sociedade civil organizada, com o objetivo de subsidiar a elaboração de diretrizes e medidas preventivas alinhadas às melhores práticas de segurança e à legislação vigente;

Considerando que tal iniciativa fortalece a possibilidade de criação de um grupo de trabalho intermunicipal ou de um fórum permanente entre as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, destinado à troca de experiências, ao compartilhamento de informações técnicas e à construção de diretrizes comuns voltadas à segurança, fiscalização e regulamentação dos esportes radicais e das atividades de aventura, contribuindo para a padronização de procedimentos e para o fortalecimento das ações preventivas em âmbito municipal;

Considerando que a iniciativa, de caráter preventivo e institucional,

/Elt

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5D1B-BF67-78F2-B327

Pág. 1/2 - Moção nº 253/2026 - Prot. 2962/2026 19/06/2026 12:42. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA

Matéria DOCREC 982/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=752239.

busca contribuir para o aprimoramento das políticas públicas relacionadas à segurança em atividades de risco e para o fortalecimento da cultura de prevenção;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO aos Presidentes das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo para que realizem audiências públicas e debates legislativos sobre segurança, fiscalização e regulamentação de esportes radicais e atividades de aventura de alto risco.

Dê-se ciência desta deliberação aos Presidentes das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, bem como a:

1. Paulo Henrique Perna Cordeiro, Ministro de Esporte;
2. Gustavo Costa Feliciano, Ministro do Turismo;
3. Deputado André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
4. Fred Guidoni, Presidente da Associação Paulista de Municípios;
5. Silvia Melo, Presidente Executiva da União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2026.

EDICARLOS VIEIRA

Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA
Data: 19/06/2026 12:01

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5D1B-BF67-78F2-B327

Pág. 2/2 - Moção nº 253/2026 - Prot. 2962/2026 19/06/2026 12:42. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA

Matéria DOCREC 982/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=752239.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 04/08/2026 14:01:41.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a) .....

Ref.: Câmara Municipal de Jundiaí
Of. PR-DL 106/2026
Moção nº 253/2026 - Apelo

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico a todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 03 de agosto de 2026.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar

Matéria DOCREC 982/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=752239.